

REGULAMENTO DA POUSADA ASSEM LITORAL

DAS RESPONSABILIDADES

- 1) Animais** – É proibida a entrada de animais de quaisquer espécie.
- 2) Reserva** - Terá início no pagamento das diárias correspondentes, sendo obrigatória a apresentação da Carteirinha de Associado ou documento de identidade com foto do hóspede e dos acompanhantes no ato da reserva e na entrada na Pousada. **É proibido o acesso de pessoas NÃO relacionadas no recibo.**
 - 2.1) A estadia poderá ser remarcada somente 1 (uma) vez, desde que a desistência seja comunicada com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis à data reservada. Esta comunicação deverá ser feita pessoalmente na secretaria da ASSEM ou através do e-mail recepcao@assem.com.br, não sendo válida nenhuma outra forma.**
 - 2.1.1) A remarcação será feita, apenas uma vez (conforme item 2.1), para um prazo máximo de 30 dias da data do primeiro agendamento, e sujeita a disponibilidade de acomodação .**
 - 2.1.2) Em casos de cancelamento, será restituído 80% (oitenta porcento) do valor pago, de acordo com a forma de pagamento realizada pelo Associado (à vista ou parcelada), salvo condição no item 4.6.**
 - 2.1.3) Para a comunicação fora do prazo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência e até a data da reserva, NÃO HAVERÁ REMARCAÇÃO PARA OUTRA DATA, somente a restituição de 80% (oitenta porcento) do valor pago nos mesmos moldes em que se deu o pagamento.**
 - 2.1.4) A não comunicação de cancelamento ou a comunicação depois da data de reserva, NÃO DARÁ DIREITO À REMARCAÇÃO E NÃO DARÁ DIREITO À RESTITUIÇÃO DOS 80% (oitenta porcento) DO VALOR PAGO.**
 - 2.1.5) O check out antecipado, antes do fim da estadia contratada, NÃO DARÁ O DIREITO à restituição do valor pago nem tão pouco remarcação em outro período.**
 - 3) Registro de Hóspedes (Check-in)** – O horário de check-in é das 18h até as 22h. A hospedagem terá início a partir do preenchimento, na recepção da Pousada, da Ficha de Registro de Hóspede, com **apresentação da Carteirinha de Associado ou documento de identidade do hóspede e demais acompanhantes, juntamente com o recibo do pagamento que foi efetuado na Sede Social**. O hóspede receberá a chave ou cartão do respectivo apartamento, que deverá ser entregue na recepção sempre que o mesmo deixar o espaço físico da Pousada. Por questões de segurança, somente após estes procedimentos o associado terá acesso ao estacionamento.
 - 4) Diárias – O horário de início das diárias será às 18h e término às 15h.** Caso o horário de saída ultrapasse as 15h15 (quinze minutos de tolerância) será cobrado mais uma diária de cada hóspede, na estadia já está incluso o horário de 03 (três) horas para limpeza e higienização.

4.1) A reserva é feita pelo associado, pessoalmente, na Secretaria da Sede Social, ou pelo WhatsApp.

4.2) Caso estadia seja apenas para o convidado na Pousada, a mesma só será permitida desde que o Associado titular se responsabilize pelos mesmos na ASSEM.

4.3) O valor da diária inclui o seguinte cardápio de café da manhã, **que só pode ser consumido no interior da área de refeições**, sendo vedado levá-los para os apartamentos.

Café	Pão francês
Leite	Pão de forma
Iogurte	Pão de forma integral
Suco	Pão de queijo
Açúcar branco	Queijo minas
Adoçante	Queijo muçarela
Manteiga	Presunto
Geleia	Dois sabores de bolos
Achocolatado	Dois tipos de frutas

4.4) O tempo de permanência na Pousada será de no máximo 7(sete) dias e no mínimo de 1 (um) dia durante a semana ou 2 (dois) dias aos finais de semana, sendo que as vagas remanescentes dos finais de semana poderão ser ocupadas por 1 dia, com reserva a partir das 12h da quarta-feira anterior.

4.5) Para os feriados devem ser reservados todos os dias do pacote oferecido, sendo que as vagas remanescentes poderão ser ocupadas por menos dias, com reserva à partir das 12h - 2 (dois) dias antes da data de início do pacote.

4.6) Para pacotes que envolvam serviços de buffet e alimentação, são considerados serviços de consumo imediato conforme o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, não sendo passíveis de devolução, resarcimento ou cancelamento individual após o prazo legal de 7 dias da aquisição da reserva.

4.7) A secretaria terá uma lista de espera, para cada tipo de acomodação, para o período de interesse do associado.

4.8) A agenda do mês desejado para a reserva é aberta, para o mês todo, com 1 (um) mês de antecedência. Exemplo: No 1º dia útil de fevereiro abre-se a agenda de todo o mês de março, exceção feita aos feriados de Ano Novo e todo o mês de janeiro, quando é realizado sorteio com regras específicas para cada um. Nestas ocasiões, a data de abertura das inscrições será anunciada pelos meios de comunicação da ASSEM.

4.9) No caso de perda da chave ou do cartão de acesso ao apartamento ou de danificação de equipamentos (cartão de acesso; controles remotos e outros) será cobrada taxa reposição do bem perdido ou deteriorado conforme Anexo I.

5) Pagamentos - O pagamento das diárias deverá ser realizado na Sede Social da ASSEM e poderá

Sede Social: R. Cons. Rodrigues Alves, 190 - VI. Santa Luzia - CEP: 12.209-540 - SJC/SP  (12) 3922-7424

Clube de Campo: Est. Mun. Nelson Tavares, 3001 - Bom Retiro - São José dos Campos/SP  (12) 3907-1999

Pousada: Avenida Regina Margareth Passos, 27 - Massaguaçu - Caraguatatuba/SP  (12) 3884-2910

ser realizado, em sua totalidade, no momento da reserva, de 2 (duas) formas:

- **À vista em:** dinheiro, PIX, cartão de débito ou cartão de crédito;
- **Parcelado em até 6x:** cartão de crédito, dinheiro + cartão de débito/crédito + PIX.

- 5.1)** O valor cobrado será o estabelecido no **Anexo I** deste Regulamento o qual faz parte integrante com os valores assim discriminados:
- para **Associados estadia por pessoa.**
 - para **Não Associados (convidado de Associado) estadia por pessoa.**
- 5.2)** Crianças com idade de **0 (zero) a 6 (seis) anos** são isentas de pagamento de estadia e para as crianças de **7 (sete) a 12 (doze) anos** será cobrada meia estadia.
- 5.3)** O hóspede poderá optar pela modalidade **SINGLE** de estadia, conforme tabela, apenas para os quartos com acomodação para quartos de solteiro ou casal, para as demais acomodações continuará vigente o item **5.4**
- 5.4)** **Se o hóspede ocupar um quarto com menos pessoas do que sua capacidade total, o valor cobrado será o correspondente ao da capacidade da acomodação escolhida, ou seja, a quantidade total de lugares da acomodação).**
- 5.5)** Os produtos consumidos durante a estadia deverão ser pagos ao final da hospedagem, dinheiro, Pix, cartão de débito ou cartão de crédito à vista. Este pagamento não poderá ser efetuado depois, na Sede Social.

6. Acomodações – As diárias serão cobradas pela capacidade dos apartamentos e não pela quantidade de ocupantes, sendo vedada a ocupação por mais hóspedes que a capacidade:

Acomodação	Capacidade
2 camas de solteiro	2 pessoas
1 cama de casal	2 pessoas
1 cama de solteiro e 1 cama de casal	3 pessoas
1 cama de casal e 1 beliche	4 pessoas
3 camas de solteiro e 1 cama de casal	5 pessoas

6.1 Caso ainda existam quartos livres no último dia útil, anterior ao fim de semana ou feriado subsequente, o valor cobrado será por número de hóspedes e não pela capacidade do quarto, seguindo em ordem crescente da disponibilidade de quartos: primeiro os quartos para 2 pessoas, depois o quarto para 3 pessoas, depois os quartos para 4 pessoas e por último o quarto para 5 pessoas. Não será permitida mudança de quartos de quem já fez a reserva anteriormente.

7. Café da Manhã – Está incluído na diária, no sistema self-service e é servido das 7h30 às 10h, **sem prorrogação de horário.**

8. Salão de Jogos – O horário de funcionamento é das 9 h às 22 h, e os jogos, peças etc devem ser retirados e devolvidos na Lanchonete.

- 9. Solarium** – O horário de uso das 08h às 22h, quando serão encerradas quaisquer atividades.
 - 10. Área de Convivência** - O horário de uso das 08h às 22h, quando serão encerradas quaisquer atividades.
 - 11. Aparelhos de Ginástica** - O horário de uso 08h às 22h, sendo vedado o seu uso por crianças.
 - 12. Lanchonete** – O horário de funcionamento é das **10h30min às 21h**, servindo lanches e ou porções, bebidas e sorvetes, **contudo para pedidos que demandam preparo na cozinha/bar serão recebidos até as 20h30min**.
 - 13. Piscina** – Uso liberado exclusivamente aos hóspedes, das 9h às 21h.
 - **Somente com traje de banho, biquíni, maiô ou sunga;**
 - O acesso ao ambiente da piscina dar-se-á pela passarela junto à ducha;
 - **O banho de piscina deverá ser precedido de banho em ducha e uso do lava-pés;**
 - Não será permitido o uso de bronzeadores e outros produtos oleosos, para a perfeita manutenção da qualidade da água e evitar danos aos equipamentos hidráulicos;
 - Proibido mexer nos bocais dos refletores (risco de quebra dos vidros), na saída de água do retorno e da hidromassagem (risco de dano do sistema hidráulico);
 - **É proibido o consumo de qualquer tipo de alimento, bebida e cigarros na área da piscina;**
 - Para utilização da piscina presume-se estar o hóspede apto para tal. Assim não ocorrendo, pedimos a gentileza de não utilizá-la;
 - Menores até 12 anos só poderão utilizar a piscina se acompanhados pelo responsável.
 - 14. Estacionamento** – É privativo e **apenas para os hóspedes**. É oferecida uma vaga por apartamento e não tem custo adicional. As vagas dos apartamentos térreos estão alocadas na própria Pousada, já as vagas dos apartamentos no prédio, estão alocadas no estacionamento externo, na Avenida Regina Margareth Passos, nº 130, defronte o prédio da Pousada, dotado de câmeras de segurança e seguro de responsabilidade civil facultativa.
- Parágrafo primeiro:** A ASSEM não se responsabiliza por qualquer acidente que se verifique no interior de seu estacionamento, exceto se ocasionado por seus colaboradores e somente se por culpa dos mesmos, não se responsabilizando, também, por objetos deixados no interior dos veículos.
- Parágrafo segundo:** É proibido lavar veículos nas dependências da Pousada.
- 15. Bicletário** - É recomendável a utilização de tranca/cadeado durante todo o período em que a bicicleta permanecer no espaço. A ASSEM não se responsabiliza por danos ou avarias ocorridos no local, **não se responsabilizando**, também, por objetos deixados nos cestos ou compartimentos da bicicleta.
 - 16. Churrasqueira/ Panelas Elétricas** – Não possuímos churrasqueiras nem panelas elétricas e não permitimos o uso de qualquer tipo destes equipamentos nas dependências da Pousada.
 - 17. TV** – Disponibilizamos apenas canais abertos. Pedimos a gentileza de atentarem para o volume do mesmo, principalmente após às 22h.

18. Som – Proibido som de qualquer equipamento em volume alto nas dependências da Pousada. Caso necessário, utilize fones de ouvido.

19. Ar-condicionado – Havendo desconhecimento das funções ou no manuseio do controle-remoto, pedimos que busque informações na recepção.

18.1 Ao deixar os apartamentos, desligar os aparelhos de ar condicionado, em caso de esquecimento, o mesmo será desligado pela administração para evitar desperdício de energia elétrica.

20. Roupas de cama e Toalhas - Serão substituídas a cada 2 (dois) dias as toalhas e a cada 03 (três) dias a roupa de cama, por ocasião da limpeza do apartamento. **No dia do check-out não haverá higienização dos apartamentos.**

Parágrafo único: As trocas só serão realizadas quando da higienização dos quartos. Para que a higienização aconteça é obrigatória a entrega da chave na recepção até as 12h.

21. Cobertor – Disponibilizamos apenas 1 (um) cobertor **por cama**.

22. Enxoval adicional – deverá ser solicitado pelo associado, que será cobrado, conforme tabela contida no **Anexo I**, ao fim da estada.

23. Guarda-sóis – Disponibilizamos um guarda-sol por apartamento para ser utilizado na praia. O hóspede o retira mediante a apresentação da carteirinha de Associado e assinatura da cautela no valor constante no Anexo I.

24. Visitas – Os hóspedes poderão receber suas visitas somente na recepção ou no bar. Fica vedado o uso das demais instalações da pousada: estacionamento, salão de jogos, piscina e inclusive apartamentos, a qualquer pessoa (pais, amigos etc).

23.1 Sócios não hospedados- a entrada para consumo da lanchonete é permitido. E em caso de visita a pousada para conhecer, somente será permitida em horário comercial e acompanhado por funcionário da pousada.

25. O Descumprimento de qualquer item deste regulamento estará sujeito a sanções disciplinares estabelecidas pela Diretoria.

26. Casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela gerência.

27. O presente Regulamento poderá ser ajustado para atender a novas normas legais e portarias futuras, como a Portaria nº 28/2025, e que essas adaptações valerão a partir da data determinada.

É PROIBIDO

Sede Social: R. Cons. Rodrigues Alves, 190 - VI. Santa Luzia - CEP: 12.209-540 - SJC/SP  (12) 3922-7424

Clube de Campo: Est. Mun. Nelson Tavares, 3001 - Bom Retiro - São José dos Campos/SP  (12) 3907-1999

Pousada: Avenida Regina Margareth Passos, 27 - Massaguaçu - Caraguatatuba/SP  (12) 3884-2910

- Ter atitudes que comprometam o decoro e os bons costumes.
- Portar qualquer tipo de arma de fogo nas dependências da Pousada ASSEM Litoral.
- Portar e/ou utilizar substância considerada como droga ilícita, ou seja, proibida por lei, nas dependências da Pousada ASSEM. A pessoa que portar ou utilizar, será denunciada e responsabilizada na forma de lei.

IMPORTANTE:

- O associado que danificar instalações, móveis, utensílios ou equipamentos fica obrigado a ressarcir a ASSEM dos eventuais danos causados, inclusive se causados por seus dependentes e/ou convidados.
- A Pousada ASSEM não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos de objetos pessoais nas dependências da Pousada.
- É proibida a comercialização de qualquer espécie, nas dependências da Pousada, exceto em caso de autorização da Diretoria Executiva.

MAPA POUSADA ASSEM LITORAL

Mapa Pousada ASSEM Litoral

São José dos Campos



Rod. dos Tamoios



Pousada Litoral
Tel: (12) 3884-2910
A. Regina M. Passos, 27
Massaguacú - Caraguatatuba
CEP: 11.6777-340 - SP
www.assem.com.br
Reservas - (12) 3922-7424

Av. Regina M. Passos, nº 27



Av. Massaguaçu

Caraguatatuba

Ubatuba

Rod. Rio Santos



Km 91

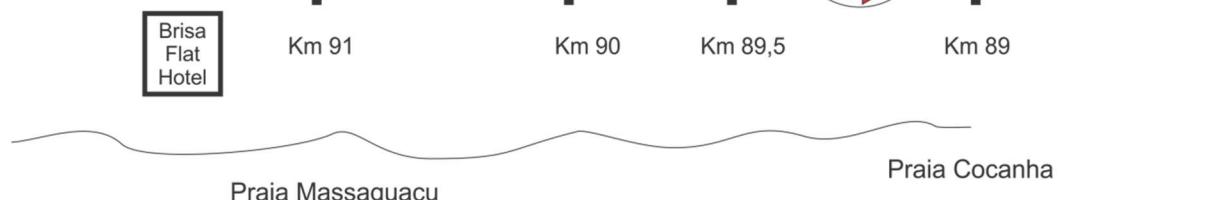
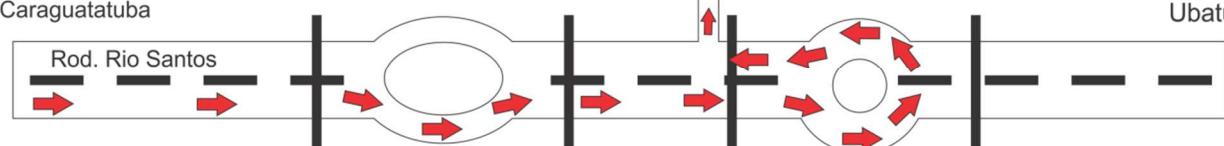
Km 90

Km 89,5

Km 89

Praia Massaguaçu

Praia Cocanha



Janeiro/2026

Anexo I

Valor de Estadia cobrado por pessoa
Associados: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)
Não Associados: R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)
Single Associados: R\$133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)
Single Não Associados: R\$267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)

Guarda sol
R\$ 100,00 (cem reais)

Controle Remoto Portão
R\$ 30,00 (trinta reais)

Controle Remoto TV
R\$ 30,00 (trinta reais)

Cartão de Acesso Quartos
R\$ 30,00 (trinta reais)

ENXOVAL ADICIONAL	
Lençol	R\$ 8,00 (oito reais)
Fronha	R\$ 5,00 (cinco reais)
Toalha de banho	R\$ 7,00 (sete reais)
Toalha de rosto	R\$ 5,00 (cinco reais)
Tapete piso	R\$ 5,00 (cinco reais)
Manta	R\$ 12,00 (doze reais)

Janeiro/2026